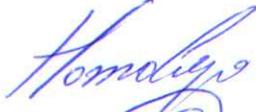


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001155/2005-64	Da Presidência dos Conselhos Superiores   Ene Glória da Silveira Reitor/UNIR 29/08/05
Parecer: 541/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Credenciamento: Carlos Alexandre Garção Ramagem	
Interessado: Departamento de Medicina	
Relator (a): Cons ^o Theoplilo Alves de Souza Filho	

I – Parecer da Câmara:

Na 64ª sessão de 15 de agosto de 2005, a câmara acompanhou o Parecer do Relator que foi favorável ao credenciamento.


Cons^o. Adilson Siqueira de Andrade
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Processo: 23118.001155/2005-64
Assunto: Credenciamento: Carlos Alexandre Garção Ramagem		
Interessado: Departamento de Medicina		
Relator (a): Cons ^o Theoplilo Alves de Souza Filho		

I – Relatório e Análise:

O processo trata de **credenciamento de professor colaborador** para o Curso de Medicina do Departamento de Medicina, conforme RESOLUÇÃO N^o 081/CONSEA de 18/12/03 que estabelece critérios e normas para credenciamento de professor para ministrar aulas, como serviço voluntário, nos cursos da UNIR.

Conforme análise da PROGRAD/DAPA (p. 37) o interessado solicitou participar do programa de credenciamento como professor colaborador na UNIR e o mesmo não atendeu a todos os requisitos da RESOLUÇÃO, inclusive quanto ao inciso 2 do artigo 5 indicação de três a cinco disciplinas. As páginas 04 o requerimento do prof. João Lorenzo observa que o solicitante ministrará apenas 2 disciplinas

Entretanto, um requerimento do prof. João Lorenzo, do Departamento de Medicina (p. 04) requer excepcionalidade tendo em vista as especialidades da disciplina.

II - Parecer:

Considerando as dificuldades reais da UNIR ter um profissional disposto a prestar serviço voluntário na Universidade e a não existência de outra possibilidade para atender as necessidades presentes do curso de medicina, sou de PARECER FAVORÁVEL ao credenciamento do colaborador CARLOS ALEXANDRE GARÇÃO RAMAGEM para ministrar as disciplinas (Cirurgia Oncológica e Cirurgia Geral Prática do 6^o ao 8^o período) no curso de medicina no Departamento do mesmo nome.


Cons^o Theoplilo Alves de Souza Filho
Relator